



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Segunda-feira, 03 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 308

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Atos Administrativos	4
Atos Decisórios	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.americodecampos.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.americodecampos.dioe.com.br

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.americodecampos.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Segunda-feira, 03 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 308

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata nº 02/2016

Relatório de julgamento Convite nº 10/2016, Processo nº 33/2016, destinados à contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e material para construção de sala de aula (laboratório) e pintura geral da Escola Municipal “Francisco de Vilar Horta” do município de Américo de Campos.

Às 14:15 horas do dia 30 de setembro de dois mil e dezesseis, na sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, localizada na cidade de Américo de Campos, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria da Sra. Prefeita Municipal, nº5.841/2014 composta por Adelaíde Donisete de Araújo que presidiu a sessão, e os membros Lincoln Teixeira de Moura e Tatiane Izaura Ruzza, juntamente com os demais licitantes para dar prosseguimento ao julgamento das propostas do Convite em epígrafe, com a abertura do envelope nº 02. Após analisarem os preços das empresas: ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LTDA, TEIXEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME e RUEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, a Comissão Julgadora adjudicou o item constante do Convite à empresa TEIXEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA – ME, por cotar o menor preço com valor de R\$ 141.767,00, os concorrentes presentes neste julgamento desistiram do prazo recursal. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Tatiane Izaura Ruzza, lavrei a presente Ata que assino _____ juntamente com os demais.

Presidente

Adelaíde Donisete de Araújo

Membro

Lincoln Teixeira de Moura

Membro

Tatiane Izaura Ruzza

PORTARIA Nº. 6.080.

30 DE SETEMBRO 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor DEVAIR CANDEU GARCIA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG.nº.17.515.743,CPF.nº.073.496.848-51, residente e domiciliado na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº.783,Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 02 de Abril de 2.015 a 1º. de Abril de 2.016, a serem satirizadas no período de 03 de Outubro de 2.016 a 17 de Outubro de 2.016 .

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

30 de Setembro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: DSVMBUMD



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Segunda-feira, 03 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 308

Página 3 de 5

Código Localizador: RMQRTEHR

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata nº 02/2016

Relatório de julgamento Convite nº 11/2016, Processo nº 34/2016, destinados à contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e material para construção de sala de aula (laboratório) com rampa e escada de acesso e ampliação do pátio de recreação na Escola Municipal “José Jabur” do município de Américo de Campos.

Às 15:15 horas do dia 30 de setembro de dois mil e dezesseis, na sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, localizada na cidade de Américo de Campos, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria da Sra. Prefeita Municipal, nº5.841/2014 composta por Adelaíde Donisete de Araújo que presidiu a sessão, e os membros Lincoln Teixeira de Moura e Tatiane Izaura Ruzza, juntamente com os demais licitantes para dar prosseguimento ao julgamento das propostas do Convite em epígrafe, com a abertura do envelope nº 02. Após analisarem os preços das empresas: ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LTDA, TEIXEIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME e RUEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, a Comissão Julgadora adjudicou o item constante do Convite à empresa RUEDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME por cotar o menor preço com valor de R\$ 137.966,12, os concorrentes presentes neste julgamento desistiram do prazo recursal. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Tatiane Izaura Ruzza, lavrei a presente Ata que assino _____ juntamente com os demais.

Presidente

Adelaíde Donisete de Araújo

Membro

Lincoln Teixeira de Moura

Membro

Tatiane Izaura Ruzza

Código Localizador: YXKF8+0U



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

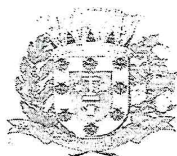
Segunda-feira, 03 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 308

Página 4 de 5

Atos Administrativos

Atos Decisórios



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSÉ JABUR

Rua Nossa Senhora Aparecida, 519 – Fone (017) 3445-1169 – CEP 15550-000 – Américo de Campos – S.P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHO DO DIRETOR DA “ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSÉ JABUR”
DE AMÉRICO DE CAMPOS EM 04/08/2016.**

O Diretor da Escola Municipal Prof. José Jabur – Américo de Campos – S.P., no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargos:

ATO DECISÓRIO N.º 12/2016 – Jean Roberto de Souza, R.G: 44.690.904-X,
Cargo: Professor Auxiliar de Informática Efetivo e PEB – II – SQF, ambos na Escola Municipal Prof. José Jabur, em Regime Estatutário em Américo de Campos. **Decisão: Acumulação Legal.**

ATO DECISÓRIO N.º 13/2016 – Katiane Elizia Cianfa, R.G: 33.948.628-4,
PEB – I – SQC – na EMEF “Francisco de Vilar Horta” e PEB – II – SQF – na Escola Municipal Prof. José Jabur, ambos em Regime Estatutário em Américo de Campos. **Decisão: Acumulação Legal.**

Américo de Campos, 04 de agosto de 2016.

FÁTIMA PENTEADO PIRES BERNARDO

R.G.11.231.696-7
DIRETOR DE ESCOLA

Código Localizador: SOPWW9AY



DIÁRIO OFICIAL

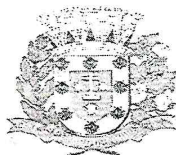
MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 03 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 308

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSÉ JABUR

Rua Nossa Senhora Aparecida, 519 – Fone (017) 3445-1169 – CEP 15550-000 – Américo de Campos – S.P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHO DO DIRETOR DA “ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSÉ JABUR”
DE AMÉRICO DE CAMPOS EM 04/08/2016.**

O Diretor da Escola Municipal Prof. José Jabur – Américo de Campos – S.P., no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargos:

ATO DECISÓRIO N.º 14/2016 – Valéria Cristina Borges, R.G: 26.740.327-6, PEB – I – SQC – Ensino Fundamental I, na EMEF “Francisco de Vilar Horta” e PEB – II – SQF – Substituição na Escola Municipal Prof. José Jabur, ambos em Regime Estatutário em Américo de Campos. Decisão: Acumulação Legal.

Américo de Campos, 04 de agosto de 2016.

FÁTIMA PENTEADO PIRES BERNARDO

R.G.11.231.696-7

DIRETOR DE ESCOLA

Código Localizador: XRLFR2XI